



PROCESSO Nº 2023040163
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 081/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e outros na Secretaria de Saúde, Vigilância Sanitária, UPA I, UPA II, Hospital Municipal Jardim Ingá, Clínica de Especialidades, Centro Psicologia, SAMU, UBS, UBSF, CAIS, CAPS II, CAPS AD III, Zoonoses, CEO, CER, UAI, NVE, e EMAD, que compreenderá, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes e adequados à execução dos serviços nas suas localidades, junto à Secretaria Municipal de Saúde, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado em Luziânia Goiás.

CONTRATADA:

A Empresa **PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.975.166/0001-47 estabelecida na Avenida Nona nº 402, Quadra 30, Lote 01, Sala 01, CEP 74.603-010, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, neste ato representada pelo Senhor **FREDSON ERASMO CARVALHO REGO**, brasileiro (a), engenheiro agrônomo, e empresário, natural de Tacaratú/PE, nascido em 14/08/1970, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 4.358.414, expedida pela SSP/BA, CPF nº. 433.556.845-20, residente e domiciliado à Alameda Botafogo, nº 149, Edifício Ibéria, Apto. 702, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.030-020, firmam o presente Contrato mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o Ofício **436/2023 – SMS**, e conforme a Cláusula Décima Segunda do Termo de Contrato original de processo origem 2021051051, firmado em 03 de janeiro de 2022, fica com sua **vigência prorrogada** por 12 (doze) meses, ou seja, **de 03/01/2024 a 03/01/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por ocasião deste aditivo, o **CONTRATANTE** fica responsável por remunerar a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 5.970.744,00 (cinco milhões, novecentos e setenta mil e setecentos e quarenta e quatro reais)**, que será empenhado no presente exercício financeiro, autorizada pela Lei nº 4613 de 20 de dezembro de 2023.

Dotação Orçamentária	2024.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Dotação Compactada	20240649
Natureza da Despesa	33903900 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica
Fonte	102000

Dotação Orçamentária	2024.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Dotação Compactada	20240649
Natureza da Despesa	33903900 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica
Fonte	102000

Dotação Orçamentária	2024.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Dotação Compactada	20240649
Natureza da Despesa	33903900 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica
Fonte	102000

Dotação Orçamentária	2024.0301.10.301.0114.2961 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Dotação Compactada	20240542
Natureza da Despesa	33903900 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica
Fonte	102000

Dotação Orçamentária	2024.0301.10.302.0114.2052 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
Dotação Compactada	20240624
Natureza da Despesa	33903900 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica
Fonte	102000

Dotação Orçamentária	2024.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Dotação Compactada	20240649
Natureza da Despesa	33903900 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica
Fonte	102000

Dotação Orçamentária	2024.0301.10.301.0114.2963 – Assistência A Atenção Básica de Saúde
Dotação Compactada	20240564
Natureza da Despesa	33903900 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica
Fonte	102000

Dotação Orçamentária	2024.0301.10.305.0114.2973 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
Dotação Compactada	20241068
Natureza da Despesa	33903900 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica
Fonte	102000

Dotação Orçamentária	2024.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Dotação Compactada	20240649
Natureza da Despesa	33903900 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica
Fonte	102000

Dotação Orçamentária	2024.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Dotação Compactada	20240649
Natureza da Despesa	33903900 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica
Fonte	102000

Dotação Orçamentária	2024.0301.10.301.0114.2963 – Assistência A Atenção Básica de Saúde
Dotação Compactada	20240564
Natureza da Despesa	33903900 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica
Fonte	102000

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica devido a real necessidade dos serviços continuados prestados à Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades sem comprometimento da qualidade e, ou interrupção dos serviços que são de caráter essencial.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 03 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEXTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor NATANAEL DA SILVA DIAS, portador do CPF sob o nº 816.819.681-34, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 03 de janeiro de 2024.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

FREDSON ERASMO CARVALHO REGO
Pela Contratado

Natanael da Silva Dias
FISCAL

Iany Leitão dos Santos Furtado
CPF: 050.745.961-06

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82